



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/047

Rio Grande, 25 de março de 2003.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei nº 012 que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.743, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003, QUE INCLUI ITEM AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE 2002/2005, LEI Nº 5.533 DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550 DE 19.10.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SMEC, NUM TOTAL DE R\$ 168.000.00.”**

Justificamos o incluso Projeto de Lei, para retificar o Artigo 4º da Lei nº 5.743, de 07/02/2003, pelo fato de quando da elaboração do Projeto de Lei que originou a Lei mencionada os dados constantes do **art. 4º** referiram-se ao exercício de 2002, necessitando serem adequados ao Orçamento de 2003.

Sem mais para o momento, com a consideração de sempre, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em Exercício

**EXMO SR.
VER. ADINELSON TROCA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 012 , de 25 de março de 2003.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.743, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003, QUE INCLUI ITEM AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE 2002/2005, LEI Nº 5.533 DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550 DE 19.10.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SMEC, NUM TOTAL DE R\$ 168.000,00.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 5.743, de 07 de fevereiro de 2003, que inclui item ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande 2002/2005, Lei nº 5.533 de 19.07.2001 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei nº 5.550 de 19.10.2001 e Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na SMEC, num total de R\$ 168.000,00.

“ Art. 4º - Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo anterior, repasse proveniente do Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, para atendimento ao Programa Esporte na Escola, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Complexo Técnico Educacional

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Proj. 1.359 – Construção de Canchas Esportivas – MDE

4490.51.0000 – Obras e Instalações (1817-1).....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 25 de março de 2003.

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Após parecer desta Comissão, solicito à Secretaria
que remeta o presente Processo Legislativo à (s) Comissão (ões)-----

para análise dentro de sua competência.

Rio Grande,----- de -----de 200

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER-8

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....*339*.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não** haver impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *8* de *[Signature]* de 200*3*

.....
 Presidente

.....
 Vice-Presidente

.....
 Secretário

.....
 Membro

.....
 Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

*10/06/03
39*

Assunto: .

Processo nº: 338

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 16 de junho de 2003

[Signature]

Presidente

[Signature]

Vice-Presidente

[Signature]

Secretário

[Signature]

Membro

[Signature]

Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!